ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

03 ABR 24

INDICAÇÃO N. º 193 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de fazer campanhas visando auxiliar na informatização, através da Secretaria de Agricultura e Pesca os agricultores do Município, uma vez que o Cadastro Nacional de Agricultura Familiar está passando ao virtual e há necessidade de assistência ao público".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa auxiliar os agricultores na modernização. Há dificuldade em manter em dia a documentação física e com a virtualização do Cadastro, tornou-se inviável o agricultor, de forma autônoma, conseguir fazer os trâmites necessários, motivo pelo qual, solicita a apoio à renomada Prefeitura, a fim sanar impedimentos na classe.

APROVADO
Em 03 ABR 2024
Presidente

Mangaratiba, 02 de abril de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor